


DECRETO Nº 357, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.


Laryane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 178/2020 DA EMEF ZUMBI
DOS PALMARES".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ZUMBI DOS PALMARES – INEP: 15228401** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) ZUMBI DOS PALMARES**, localizada no PA Zumbi dos Palmares – Ladário, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal